

**FENAL**

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS  
ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL**  
“O Servidor do Legislativo a Serviço do Povo”

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2005**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e cinco, reuniu-se a Diretoria da Fenal – Federação Nacional dos Servidores dos Poderes Legislativos Estaduais e do Distrito Federal – na sala de eventos do Hotel Coral Plaza, em Florianópolis/SC, presentes o Presidente: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA RAPÔSO, o Secretário-Geral: EDIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, o 1º Vice-presidente: JOÃO MOREIRA, a Vice-presidente da área I – Sul: LICIAMARA LAUS CAMPOS, o Vice-presidente Área II - Sudeste: GASPAR BISSOLOTTI NETO, a Vice-presidente Área V - Nordeste: MARIA DE LOURDES DE CASTRO DANTAS, e o 1º Secretário: ALONSO VIEIRA DA SILVA, tendo como pauta: 1- pedido de desfiliação do Sindsleg; 2- prestação de contas da diretoria; 3 – inadimplência de entidades; 4 – piso de contribuição para entidades de aposentados e 5 – ampliação da base. Iniciou-se a reunião com o primeiro ponto da pauta, **1 - Pedido de desfiliação do Sindsleg** - com o Presidente Chico Rapôso fazendo a leitura de uma carta da diretoria do Sindsleg - Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás - na qual comunica sua desfiliação da Fenal. Fica decidido que o Presidente, Chico Rapôso, deverá entrar em contato com o Vice-presidente da Área III – Centroeste, Miguel Laborão e, se possível, também com a Jaqueline, ex-diretora do Sindsleg, para melhor esclarecer a situação e assim, tentar reverter o pedido de desfiliação daquela entidade da Fenal; **2 – prestação de contas** - estando ausente o diretor Financeiro, o Presidente da Fenal deverá apresentar as contas ao Conselho Fiscal para análise; **3 – Inadimplência de entidades** - há uma preocupação por parte dos diretores da Fenal, com relação à inadimplência de algumas entidades que, ainda assim, continuam participando dos encontros da Fenal, inclusive votando nas assembleias e a diretoria decide que, para não constranger os delegados das entidades que porventura estejam em dificuldades financeiras, que a mesa de trabalhos do Conselho de Representante nomeie as entidades em dia com suas obrigações perante a Assembléia e, ao mesmo tempo, que faça um apelo àquelas que não tenham sido listadas, sem declinar seus nomes, para atualizarem sua situação junto à Fenal e ainda que o Presidente deverá encaminhar ofício às entidades em falta com a Fenal, solicitando que atualizem sua situação; **4 - Piso de contribuição para entidades de aposentados** – Gaspar relata o ponto lembrando que o piso de contribuição para qualquer entidade é de três salários mínimos e informa que algumas entidades de aposentados estão com dificuldade de cumprir suas obrigações, perante à fenal, face à mínima arrecadação que têm de suas bases, e propõe que se estabeleça um piso especial para essas entidades, com o fim de possibilitar a permanência delas na Fenal bem como incentivar a filiação de outras, em situação idêntica. Após discussões, deliberou-se que a diretoria levará ao Conselho de Representantes uma proposta de piso de contribuição à Fenal, especial para entidades de aposentados, de um terço do salário mínimo; **5 Ampliação da Base** – Depois de discutir exaustivamente o ponto, a diretoria decide levar ao Conselho de Representantes a proposta de que a aprovação do regulamento de ampliação da base seja feita no próximo Encontro da Fenal. Vencidos os pontos da pauta, o Vice-presidente da Área II - Sudeste, Gaspar Bissolotti, propõe que a diretoria discuta a denúncia do Secretário Geral Edimar Almeida, feita no “pinga-fogo”, sobre o que entendeu ser descumprimento do estatuto, por não ter ele, Secretário Geral, participado da organização política deste Encontro, como é sua atribuição estatutária e o Presidente da Fenal justificou a falha com o atropelo de mudança do local de realização do evento, já que o Sindler/RO, eleito em São Luís para sediar este Encontro, desistiu de última hora, em 28/10, tendo a Afalesc/SC assumido, como suplente eleita.

Feitas as considerações, fica estabelecido que a partir do próximo encontro a entidade que vier a sediar eventos da Fenal, deverá necessariamente discutir sua organização com o Secretário Geral, em cumprimento do estatuto da Federação. Às dezoito horas e cinquenta minutos encerra-se a reunião da Diretoria, cuja escritura da ata fica ao encargo do Secretário Geral, Edimar Almeida, que a assina juntamente com os demais diretores presentes.

Florianópolis/SC, 7 de dezembro de 2005.

Francisco C. de O. Rapôso Presidente	Edimar R. de Almeida Secretário Geral
João Moreira 1º Vice-presidente	Liciamara Campos Vice-presidente Área I-Sul
Gaspar Bissolotti Neto Vice-presidente Área II-Sudeste	Maria de Lourdes de C.Dantas Vice-presidente Área V-Nordeste
Alonso Vieira Da Silva 1º Secretário	